



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9405º/2026.

O GESTOR, DANILO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NA PRAÇA DIOGO TELES, NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 03, DE AUTORIA DA VEREADORA MANOELA MAIA DA ROCHA PARANHOS FIGUEIREDO, CONSTANTE DO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 014/2025 E INCORPORADA À LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO SECRETÁRIO - OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HUIARA DIVINA MENDES DA SILVA 02954359170, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.740.687/0001-89, estabelecida no endereço RUA DOIS, QUADRA 47, 521, CAVALCANTINHO, 73.790-000, CAVALCANTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLAYGROUND CASA DO TARZAN COM PONTE E BALANÇO DUPLO E GANGORRA DUPLA, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR		3,00	UN	13.000,00	13.000,00
TOTAL VENCEDOR						39.000,00

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1/1	PLAYGROUND CASA DO TARZAN COM PONTE E BALANÇO DUPLO E GANGORRA DUPLA, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR	UN	3,00	13.000,00	39.000,00
TOTAL ESTIMADO					39.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO - OBRAS de CAVALCANTE-GO, aos 17/09/2026.

DANILO ANTONIO FERREIRA
GESTOR